



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA



1 No trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e dez minutos,
2 na Sala da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta – MT, teve início à
3 reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta. O Presidente do Conselho Senhor
4 Antonio da Silva fez os devidos cumprimentos e, após a conferência de quórum, iniciou a reunião
5 com sete conselheiros presentes, sendo: Representantes dos Trabalhadores da Saúde: Antonio da
6 Silva e Márcia Fernandes de Souza; Representantes dos prestadores de Serviço; Jackson de Lima
7 Garcia; Representantes do Governo: Andreia Fabiana dos Reis; Representantes dos Usuários do SUS:
8 Silvana Aparecida Silva dos Santos, Aline Nogueira Nackbar Costa e Assis Frizon; Dando sequência,
9 propôs a aprovação da Ata da Reunião Ordinária, realizada em vinte e seis de julho de dois mil e
10 vinte e três, a qual foi unanimemente aprovada. A reunião ocorreu em função das seguintes pautas: 1)
11 Apreciação do Balancete da Saúde - competência julho/2023; 2) Portaria GM/GM nº 1.135, de 16 de
12 agosto de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira
13 complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos
14 e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023 e; 3)
15 Publicação da Audiência Pública da Saúde referente ao 2º RDQA/2023. A primeira pauta trata-se do
16 balancete referente a competência de julho de 2023, em que não foi possível a entrega em tempo
17 hábil em virtude do período do férias do Contador da Prefeitura, sendo acordado entre os presentes
18 que a apreciação ocorrerá na próxima reunião. A segunda pauta apresentada pela senhora Andreia
19 Fabiana dos Reis – Secretária de Saúde refere-se a Portaria GM/GM nº 1.135, de 16 de agosto de
20 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira
21 complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos
22 e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023.
23 Ressaltando que a decisão do Supremo Tribunal Federal – STF é em caráter cautelar e não há fonte
24 permanente de financiamento Federal, em que o repasse da assistência financeira complementar
25 efetivamente disponibilizado pela União terá autorização do legislativo municipal e os valores dos
26 recursos discriminados para cada profissional, incluindo os prestadores de serviços contratualizados,
27 em conformidade com a memória de cálculo disponibilizada pelo Ministério da Saúde, serão
28 repassados na medida que o município receber a assistência da União, sendo publicados por meio de
29 Decreto Municipal, sendo apreciado e aprovação por todos os membros presentes. A terceira pauta
30 informada pelo Senhor Valdecir Correia Paz – Auditor em Saúde Pública refere-se à Publicação da
31 Audiência Pública da Saúde referente ao 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2023,
32 em que está programada para o dia 29 de setembro de 2023, período vespertino, na Casa Legislativa,



SUS

Sistema
Único
de Saúde

Rua Alceu Rossi S/N Centro- Fone: (66) 3563 1712
CEP 78.590-000



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - INT
Participação e Controle Social

33 e a apreciação do Conselho ocorrerá na próxima reunião, última quarta-feira do mês de setembro. A
34 Senhora Andreia Fabiana dos Reis – Secretária de Saúde aproveitou a oportunidade para informar
35 sobre as dificuldades encontradas nas ações de vacinação, em que estão ocorrendo desacatos a
36 servidores da saúde, por parte de alguns pais, questionando a necessidade da apresentação do
37 Certificado de Vacinação no momento da matrícula dos filhos, sendo que essa ação foi pactuada em
38 reunião Interdisciplinar (Fórum, Promotória, Câmara de Vereadores, Conselho Tutelar, Conselho da
39 Saúde, dentre outros), visando o Pacto pela Vida. Aproveitou para convidar os membros do Conselho
40 para participar do ato de entrega da premiação dos professores que atingiram as metas de alunos
41 vacinados, ação esta que faz parte do Programa Protege Paranaíta. Nada mais havendo a ser
42 deliberada pelo Pleno, com os informes registrados e com pauta cumprida, a reunião foi encerrada às
43 quinze horas e trinta e sete minutos, após lida e achada conforme, a presente ata segue contendo duas
44 páginas com quarenta e nove linhas, eu, Valdecir Correia Paz, lavrei a presente Ata, que segue
45 assinada por mim, pela Senhora **Andreia Fabiana dos Reis** - Secretária Municipal de Saúde e pelo
46 Senhor **Antonio da Silva** - Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

47 **Valdecir Correia Paz** Valdecir Correia Paz
48 **Andreia Fabiana dos Reis** Andreia Fabiana dos Reis
49 **Antonio da Silva** Antonio Da Silva



SUS Sistema
Único
de Saúde

Rua Alceu Rossi S/N Centro– Fone: (66) 3563 1712
CEP 78.590-000